PORTARIA Nº 022/2022

Concede licença de 06 dias para tratamento de saúde ao Servidor Lindolfo Turow ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 06 dias para tratamento de saúde ao Servidor **Lindolfo Turow**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento comissionado, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de janeiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara